

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 8º Andar, Ala Norte
Brasília/DF - CEP: 70050-902
Telefone – (61) 2020-0002 / 2020-0003

AVISO nº 104/2012/MDA

Brasília, 26 de julho de 2012.

A Sua Excelência a Senhora
MIRIAM APARECIDA BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bl. "K"
70040-906 - Brasília/DF

Assunto: **Ampliação da Capacidade Institucional do MDA.**

Senhora Ministra,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para reiterar os termos dos Avisos nº 09/2012 e 52/2012-MDA, de 24 de janeiro e 04 de abril e Ofício nº 39/2012/SE-MDA, de 24 de fevereiro, os quais tratam de solicitação para provimento de vagas para concurso público para o INCRA e MDA respectivamente, cujas cópias seguem anexas.
2. Cabe esclarecer que tal solicitação se deve à necessidade de fortalecimento e qualificação das ações decorrentes da implementação das políticas públicas sob a responsabilidade deste Ministério e daquele Instituto e, por esse motivo, solicito sua especial atenção ao pleito apresentado.
3. Isso posto, encaminho DVD contendo estudo acerca do fortalecimento da capacidade institucional do INCRA, bem como Nota Técnica da Secretaria-Executiva do MDA, apresentando um breve histórico e proposta de reestruturação dos quadros de pessoal deste Ministério.
4. Por outro lado, informo que a pauta apresentada pelos servidores organizados por meio das entidades representativas, inclui a demanda de equiparação salarial entre os servidores do MDA/INCRA e outros órgãos com atribuições semelhantes, em especial o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (tanto para nível superior quanto para nível intermediário).

Protocolo-Geral K Atenciosamente,

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

recebido () original a () cópia

n.º 37107/12 às 10:03

Signatário: Gilberto José Spier Vargas

CPF: 8409

TEL: (61) 2020-4244

mailto:miriam@planejamento.gov.br

GILBERTO JOSÉ SPIER VARGAS
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário

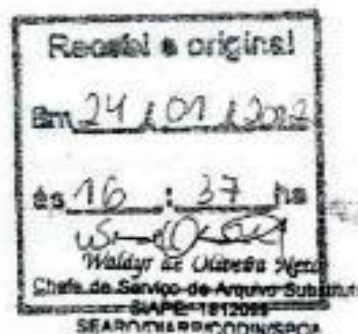
Recebido original
Em _____/_____/____
às _____:_____/____

Esplanada dos Ministérios Bloco "A" – 8º andar - Ala Norte
CEP: 70050-902 – Brasília/DF – Brasil - Telefone – 2020-0002 ou 0005

Aviso nº 09 /2012 - MDA

Brasília, 24 de janeiro de 2012.

A Sua Excelência a Senhora
MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar
Brasília/DF



Assunto: **Concurso Público - INCRA.**

Senhora Ministra,

1. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, entidade autárquica vinculada a esta Pasta, obteve autorização, nos termos da Portaria MP/nº 508, de 29/12/2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 seguinte, para realizar Concurso Público objetivando o provimento de 550 (quinhentos e cinquenta) vagas para os cargos efetivos abaixo especificados:

Plano/Carreira	Cargo	Escolaridade	Quantidade
Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário	Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário	NS	250
	Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário	NI	70
	Analista Administrativo	NS	150
Carreira de Perito Federal Agrário	Engenheiro Agrônomo	NS	80
TOTAL			550

2. De conformidade com a Portaria MP/nº 362, de 17/08/2010, publicada no Diário Oficial do dia 18 seguinte, foi autorizado o provimento das 550 (quinhentos e cinquenta) vagas mencionadas.

3. Ocorre que o Ministério Público Federal no Pará e o Ministério Público Federal do Rio Grande do Norte ingressaram com ações judiciais contra o INCRA requerendo a não nomeação dos eventuais aprovados e a aplicação de novas provas, vez que incidentes registrados na aplicação das provas no dia 13/06/11 nas cidades de Santarém, Marabá e Belém (Estado do Pará) e na cidade de Natal/RN tumultuaram a aplicação das mesmas.



4. Em audiência realizada em 05/09/2011, o MM. Juiz da 2ª Vara Federal, da Seção Judiciária do Pará, homologou Acordo nos autos do Processo 0021137-61.2010.4.01.3900, no sentido de realizar novas provas para os candidatos que não as realizaram devido aos incidentes registrados nas cidades de Santarém, Marabá e Belém. Por outro lado, em relação à Ação Civil Pública nº 0006012.25.2010.4.05.8400 está tramitando perante a 1ª Vara Federal, da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, Acordo Extrajudicial visando à aplicação de provas aos candidatos que não puderam realizá-las na cidade de Natal/RN.

5. Em decorrência dos acordos firmados, foram aplicadas novas provas no dia 27/11/2011, sendo o resultado final do certame homologado nos termos do Edital/INCRA/DA/nº 04, de 28/12/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 29 seguinte.

6. Por intermédio do AVISO nº 147/2011/MDA, de 05/10/2011, esta Pasta solicitou autorização para provimento de 160 (cento e sessenta) vagas que não tinham impedimentos relacionados com as ações civis públicas, sendo autorizado nos termos Portaria MP/nº 609, de 28/12/2011, publicada no Diário Oficial do dia 29 seguinte, o provimento dos seguintes cargos efetivos:

Plano/Carreira	Cargo	Escolaridade	Quantidade
Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário	Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário	NS	114
	Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário	NI	11
	Analista Administrativo	NS	17
Carreira de Perito Federal Agrário	Engenheiro Agrônomo	NS	8
TOTAL			150

7. Assim, considerando a superação dos problemas jurídicos relacionados ao concurso público, o INCRA tem a possibilidade de prover imediatamente 400 (quatrocentas) vagas para os cargos efetivos abaixo especificados:

Plano/Carreira	Cargo	Escolaridade	Quantidade
Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário	Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário	NS	136
	Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário	NI	59
	Analista Administrativo	NS	133
Carreira de Perito Federal Agrário	Engenheiro Agrônomo	NS	72
TOTAL			400



8. O impacto relativo ao acréscimo nas despesas no presente exercício, com previsão de ingresso no mês de janeiro/2012 dos 400 (quatrocentos) novos servidores é de R\$ 24.664.496,04 (vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos), incluindo o valor mensal relativo ao auxílio-alimentação, considerando a remuneração relativa à Classe A, Padrão I. Já no exercício de 2013, o acréscimo nas despesas com folha de pagamento com o ingresso dos 400 (quatrocentos) novos servidores será da ordem de R\$ 25.253.553,56 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

9. Nestes termos, considerando a suspensão dos efeitos das portarias de autorização para provimento de cargos públicos na forma disposta na Portaria MP/nº 39, de 25/03/2011, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, solicito autorização para o provimento das mencionadas 400(quatrocentas) vagas.

10. Cumpre esclarecer que este Ministério tem especial interesse e urgência no provimento das 400 (quatrocentas) vagas, face gravíssimas deficiências de quadros funcionais no INCRA, especialmente de Analistas Administrativos, Analistas em Reforma e Desenvolvimento Agrário, com habilitação em Antropologia, Engenharia Civil, Engenharia de Agrimensura/Cartográfica, Engenharia Florestal, Engenheiros Agrônomos e Técnicos em Reforma e Desenvolvimento Agrário, frente às demandas institucionais.

11. Sobre as deficiências funcionais, cumpre esclarecer que o egresso de novos servidores oriundos dos dois últimos concursos públicos realizados pelo INCRA já ultrapassa 20%, sendo que aproximadamente 500(quinhetos) novos servidores solicitaram vacância ou exoneração.

Atenciosamente,



AFONSO FLORENCE

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário



A

509 12 11 14

Fórmula + original

Esplanada dos Ministérios Bloco "A" - 8º andar - Ala Norte
CEP: 70050-902 - Brasília/DF - Brasil - Telefone - 2020-0002 ou 0005

Aviso nº. 522012/MDA

Brasília, 04 de abril de 2012.

A Sua Excelência a Senhora
MÍRIAM BELCHIOR
Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios - Bloco K, 7º andar
70.040-906 - Brasília-DF

Assunto: **Autorização para nomeação - Concurso Público do MDA**


Senhora Ministra,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência, ao tempo de cumprimentá-la, para solicitar autorização para nomeação de 36 candidatos aprovados em concurso público, regido pelo Edital MDA/SE nº 01/2008, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U de 10.12.2008, cujo resultado final foi homologado pelo Edital MDA/SE nº. 2/2009, publicado no D.O.U. de 18.6.2009, com nova homologação por meio do Edital MDA/SE nº 1/2011, publicado no DOU de 3.6.2011.
2. A Portaria MP nº 154, publicada no D.O.U. de 13.6.2008, autorizou a realização de concurso para provimento de 202 cargos das carreiras do PGPE de Administrador, Arquivista, Contador, Economista, Engenheiros Agrônomos, Agrimensor e Florestal, Estatístico, Médico Veterinário e Agente Administrativo, cuja validade de 2 anos foi prorrogada por igual período, a partir de 18.6.2011, nos termos da Portaria nº 74, publicada no D.O.U. de 9.6.2011.
3. Entretanto, desde a suspensão da autorização para provimento de cargos públicos na Administração Pública Federal, por meio da Portaria MPOG nº 39, publicada no D.O.U. de 28.3.2011, ocorreram somente duas nomeações para cargos efetivos, um de Administrador, o outro de Contador, número esse insuficiente para suprir as reais necessidades deste Ministério, que possui 202 cargos efetivos autorizados para provimento, dos quais 62 encontram-se vagos em razão do alto índice de evasão.



4. Ante o exposto, submeto à apreciação de V.Ex^a, objetivando a autorização para o preenchimento de 36 cargos, dos 62 vagos, conforme quadro anexo, mediante nomeação de candidatos aprovados e homologados no certame, de maneira a preservar a estabilidade institucional deste MDA no tocante à implementação de suas políticas públicas.

Atenciosamente,


GILBERTO JOSÉ SPIER VARGAS
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário



ANEXO
Concurso Servidores Efetivos - Edital MDA nº 01/2008

Descrição do Cargo	Unidade de Lotação	Cargos previstos pelo Edital nº 01/2008	Vagos	Candidatos Homologados (passíveis de nomeação)
Administrador	Brasília	10	4	4
Arquivista	Brasília	2	2	2
Contador	Brasília	21	8	8
Economista	Brasília	30	1	1
Engenheiro Agrônomo	Brasília	2	1	1
Engenheiro Agrônomo	Brazilia	34	4	4
Engenheiro Florestal	Delegacias	26	1	1 (*)
Estatístico	Brasília	2	1	1
Médico Veterinário	Brasília	3	2	2
Agente Administrativo	Brasília	2	0	0
Agente Administrativo	Brasília	44	26	0
Agente Administrativo	Delegacias	26	12	12 (**)
TOTAL		202	62	36

Fonte: CRIU mar.2012

NOTA:

Cargos passíveis de nomeação nas DFDEs:

(*) Engenheiro Agrônomo:

DFDA - Porto Alegre-RS

(**) Agente Administrativo:

DFDA - Belém - PA
 DFDA - Belo Horizonte - MG
 DFDA - Boa Vista - RR
 DFDA - Curitiba - PR
 DFDA - Florianópolis - SC
 DFDA - João Pessoa - PB
 DFDA - Manaus - AM
 DFDA - Palmas - TO
 DFDA - Porto Alegre - RS
 DFDA - Porto Velho - RO
 DFDA - Recife - PE
 DFDA - São Paulo - SP



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 8º Andar, Ala Norte
Brasília/DF - CEP: 70050-902
Telefone - 2020-0040 / 2020-0005

OFÍCIO nº 39 /2012/SE-MDA

Brasília, 24 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência a Senhora
EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Secretária-Executiva
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bl. "K", 6º andar
CEP: 70070-906 Brasília/DF

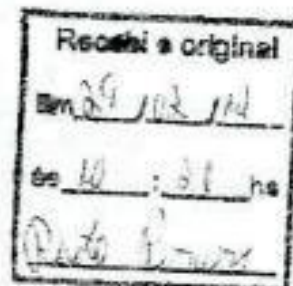
Assunto: **Recursos Humanos – MDA.**

Senhora Secretária-Executiva,

1. Cumprimentando-a, dirijo-me a Vossa Excelência para referir-me à nossa reunião realizada no dia 06 de dezembro de 2011, na qual, entre outros assuntos, foi apresentada a necessidade de suprir a carência de recursos humanos do Quadro de Pessoal deste Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA para atender a crescente demanda de atribuições desta Pasta, conforme Nota Técnica entregue em mãos na referida agenda (cópia anexa).
2. Assim sendo, solicito orientações sobre eventuais ações a serem desenvolvidas no âmbito do MDA, para que se possa dar encaminhamento às tratativas acima mencionadas.

Atenciosamente,


MÁRCIA DA SILVA QUADRADO
Secretária-Executiva



Em, 06 de dezembro de 2011.

Assunto: Recursos Humanos no MDA.

1 - Histórico do Ministério do Desenvolvimento Agrário:

Inicialmente, o Decreto nº 91.214, de 30.04.1985, criou o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD), cuja Lei nº 7.739/1989 extinguiu-o e transferiu a competência de assuntos pertinentes a reforma e desenvolvimento agrário ao Ministério da Agricultura.

O MDA é um órgão relativamente recente, criado pela Medida Provisória 1.999-14, de 13/01/2000, que transformou o Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária em Ministério do Desenvolvimento Agrário, cujo Decreto nº 3.338, de 14/01/2000 aprovou sua estrutura regimental.

2 - Constituição da força de trabalho no MDA e situação atual:

O MDA, naturalmente, não dispunha de Quadro Próprio de Pessoal, contando apenas com ocupantes de cargos em comissão ou servidores integrantes de carreiras com exercício descentralizado. No período de 2003 – 2010, o governo buscou estruturar o ministério, que teve ampliação significativa.

Em 2004 foram criadas as Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário nos 26 Estados da Federação, neste período houve ainda uma significativa ampliação dos recursos geridos no âmbito do PRONAF que avançou de 2,2 bilhões em 2002 para 16 bilhões em 2011. Foram criados o Seguro Safra, o Programa de Garantia de Preço da Agricultura Familiar e o Seguro Clima para a Agricultura Familiar. Em 2008 o MDA passa a integrar o Programa Territórios da Cidadania, coordenando os Comitês Estaduais estabelecendo interlocução direta com os colegiados territoriais. Além dessas atribuições o Ministério passa a coordenar a regularização fundiária na Amazônia Legal por meio da criação da Secretaria Extraordinária na Amazônia Legal.

Dessa maneira com o crescente aumento de atribuições do MDA, a mão-de-obra, já carente, se tornou insuficiente para o atendimento do volume de demandas.

Em 2008, no intuito de suprir a carência de pessoal, o MDA firmou o Termo de Cooperação Conjunto nº 01/2008, de 21.7.2008, com demais Órgãos da Administração Pública, cujo objeto era execução do Processo Seletivo Simplificado - PSS, regido Edital ESAF nº 40/2008, destinado a selecionar candidatos ao provimento de cargos temporários, o qual não se efetivou e até hoje e encontra-se sob lixeira junto ao Ministério Público Federal.

Em 2009, de um total de 395 cargos distribuídos, foi autorizada a realização do processo seletivo para 202 cargos das carreiras do PGPE de Administrador, Arquivista, Contador, Economista, Engenheiros Agrônomo, Agrimensor e Florestal, Estatístico, Médico Veterinário e Agente Administrativo, cujo provimento foi autorizado pela Portaria nº 155, de 17.6.2009, publicada no DOU de 18.6.2009.

CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS NO MDA

CARGOS		QUANTITATIVO		
		2003	2011	2011
DAS	DAS 4, 5, 6	57	95	93
	DAS 1, 2, 3	121	250	232
	Subtotal	178	345	325
FGs	Subtotal	24	25	21
CONCURSADOS	EFETIVADOS	0	154	142
	VAGOS	0	48	60
	Subtotal	0	202	202
TOTAL		202	572	548

Apesar de o MDA dispor de 202 (duzentos e dois) cargos efetivos autorizados para provimento, somente 142 (cento e quarenta e dois) encontram-se atualmente ocupados, em razão do alto índice de evasão deste órgão.

Em função da suspensão por tempo indeterminado dos efeitos das portarias de autorização para realização de concursos públicos e de autorização para provimento de cargos públicos no âmbito da Administração Pública Federal, nos termos da portaria nº 39, de 25.3.2011, publicada no DOU de 28.3.2011.

O MDA solicitou junto ao MPOG autorização para nomeação de 28 servidores em junho. Entretanto este MDA foi autorizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG a nomear apenas 02 candidatos aprovados naquele concurso, nos termos da portaria nº 491, de 10.11.2011, publicada no DOU de 11.11.2011, sendo 01 (um) administrador e 01 (um) contador.

Para viabilizar a "implementação" das políticas públicas de fortalecimento da Agricultura Familiar, o MDA conta com o apoio técnico por meio da contratação de Consultores, por intermédio dos Organismos Internacionais, admitidos no âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica - PCTs, dentre outros, a saber:

CONSULTORES ATUALMENTE CONTRATADOS POR PCTs

UNIDADE	SEDE PROJETO		TOTAL
	BRÁSILIA	ESTADOS	
SDT	32	45	77
SAF	90		90
SRA	39	26	65
NEAD	18	4	22
TOTAL	179	75	254

O crescente aumento de atribuições do MDA, tanto em sua sede, quanto nas Delegacias Federais do Desenvolvimento Agrário - DFDAs nos Estados, motivaram a contratação de pessoal para apoio administrativo, em atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações, nos moldes do Decreto nº 2.271/1997.

PESSOAL CONTRATADO – Apoio Administrativo

LOCALIZAÇÃO	TOTAL
BRASÍLIA	161
ESTADOS (Delegacias e Terra Legal)	68
TOTAL	229

3 – Conclusão:

Pelo exposto, salientamos a necessidade em suprir a carência de recursos humanos, frente ao reduzido Quadro Próprio de Pessoal, fato que prejudica sobremaneira a celeridade e a qualidade das inúmeras ações e crescentes atribuições no âmbito deste Ministério.

Visando equacionar essa carência, realizamos estudos preliminares que apontam as seguintes necessidades:

- a) autorização da nomeação de 30 candidatos aprovados no concurso público, regido pelo Edital MDA/SE nº 01/2008;
- b) autorizar seleção para suprir 60 cargos de analista técnico de políticas sociais destinados a este Ministério por meio do Decreto nº 7.191/2010;
- c) autorização para realização de concurso temporário visando suprir a necessidade de servidores do Programa Terra Legal Amazônia, instituído pela Lei 11.952, de 2009, com prazo para execução de 5 anos – 194 servidores;
- d) autorização para novo concurso para servidores efetivos no MDA visando suprir as necessidades das demais áreas – 370 servidores nas seguintes áreas de interesse: NM - Agente administrativo; NS – Administração, contador, tecnologia da informação, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Geógrafo, Engenheiro Agrimensor, Veterinário, Engenheiro Agrônomo.

Nota Técnica/2012/SE-MDA

Trata a presente Nota de proposta de realização de concurso público para provimento de 817 cargos, para o quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, visando à ampliação da sua capacidade institucional com o objetivo de dotá-lo das condições necessárias para desempenhar suas atribuições na gestão das políticas públicas voltadas aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária.

O Censo Agropecuário de 2006, realizado pelo IBGE, pela primeira vez coletou informações específicas sobre a agricultura familiar. Seus resultados demonstram a existência de 4,36 milhões de famílias de agricultores familiares em todo o país, de acordo com os parâmetros da Lei 11.326, de 25 de julho de 2006. Este segmento representa 84,4% do total de estabelecimentos agropecuários do país, garante a ocupação de 74,4% da mão de obra ocupada na agropecuária e mais importante, é responsável pela produção de 70% dos alimentos que integram a cesta básica brasileira.

Estes dados evidenciam a relevância da atuação do MDA para a promoção do desenvolvimento sustentável no meio rural brasileiro.

Histórico da Capacidade Institucional do Ministério

Desde a sua criação na atual forma, através da Medida Provisória 1.999-14, de 13/01/2000, que transformou o Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário da Política Fundiária em Ministério do Desenvolvimento Agrário, cuja estrutura regimental foi aprovada no Decreto nº 3.338, de 14 de janeiro de 2.000, o MDA passou por vários ajustes em sua estrutura organizacional.

O MDA, naturalmente, não dispunha de Quadro Próprio de Pessoal, contando apenas com ocupantes de cargos em comissão ou servidores integrantes de carreiras com exercício descentralizado. No período de 2003 a 2010, o governo buscou o fortalecimento e a estruturação do Ministério, que teve ampliação significativa.

CARGOS COMISSIONADOS NO MDA

CARGOS		QUANTITATIVO			
		2003	2004	2009	2010
DAS	DAS 4, 5, 6	57	87	91	96
	DAS 1, 2, 3	121	234	252	250
	Subtotal	178	321	343	346

Em 2004, com o intuito de dar capilaridade a ação do Ministério junto aos diferentes públicos e políticas públicas foram criadas a Secretaria de Reordenamento Agrário, a Secretaria de Desenvolvimento Territorial, e ainda, as Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário - DFDA's, visando dotar o Ministério de estrutura capaz de responder à demanda por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SECRETARIA EXECUTIVA

monitoramento, supervisão e gerenciamento das atividades relacionadas às atribuições legais do órgão, nos Estados e no Distrito Federal. As DFDA's foram efetivamente implantadas em todos os Estados da Federação, à exceção do Distrito Federal.

Como consequência da expansão da área de atuação, ampliou-se a necessidade de suprir a carência de pessoal no intuito de fortalecer e qualificar as ações decorrentes da implementação das políticas públicas sob a responsabilidade do Ministério.

Assim em 2008 o MDA firmou o Termo de Cooperação Conjunto nº 01/2008, de 21.7.2008, com demais Órgãos da Administração Pública, cujo objeto era execução do Processo Seletivo Simplificado - PSS, regido Edital ESAF nº 40/2008, destinado a selecionar candidatos ao provimento de cargos temporários, o qual não se efetivou, e até hoje, encontra-se sob lide junto ao Ministério Público Federal.

Em 2008, de um total de 395 cargos distribuídos, foi autorizada a realização de concurso público para 202 cargos das carreiras do PGPE, cujo provimento foi autorizado pela Portaria nº 155, de 17.6.2009, publicada no DOU de 18.6.2009, com a seguinte composição:

CONCURSO MDA EDITAL 01/2008

CARGOS	LOTAÇÃO		TOTAL
	BRASÍLIA	DFDA's	
Administrador	10		10
Aruivista	2		2
Contador	21		21
Economista	30		30
Engenheiro Agrimensor	2		2
Engenheiro Agrônomo	34	26	60
Engenheiro Florestal	2		2
Estatístico	3		3
Médico Veterinário	2		2
Agente Administrativo	44	26	70
TOTAL	150	52	202

Em 2009, com a edição da Medida Provisória nº 458, de 11 de fevereiro de 2009, o MDA passou a responder pelas atribuições de coordenação da regularização fundiária na Amazônia Legal, criando um Departamento de Monitoramento e Avaliação e nove Coordenações nos Estados da região. Posteriormente foi constituída a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal com prazo de cinco anos para realização do Programa Terra Legal.

É importante ressaltar que neste período houve uma significativa ampliação dos recursos geridos no âmbito do PRONAF que avançou de 2,2 bilhões na safra 2002/2003 para 18 bilhões na safra 2012/2013, com a constituição de várias linhas e inovações no Programa. Foi efetivado o Garantia Safra e criados o Seguro Clima para a Agricultura Familiar e o Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar. Em 2008, visando atuar no enfrentamento da crise econômica internacional foi criado o Programa Mais Alimentos, que posteriormente passou a



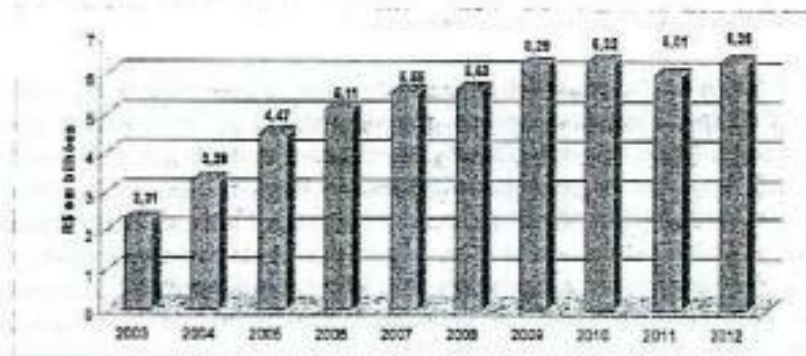
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SECRETARIA EXECUTIVA

atuar também em âmbito internacional, com financiamentos aprovados para vários países africanos e mais recentemente para Cuba.

Ainda em 2008 o MDA ampliou sua atuação com a constituição do Programa Territórios da Cidadania, no qual assumiu a coordenação dos Comitês Estaduais estabelecendo interlocução direta com os colegiados territoriais em 120 territórios selecionados. Atualmente o governo prepara a retomada do Programa, para o que a Casa Civil propõe que o MDA assumira a coordenação executiva juntamente com a SPL/MPOG

Desde 2003 o MDA constituiu e ampliou de forma significativa sua atuação em políticas para públicos específicos, criando o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural, que este ano atinge a marca de 2 milhões de documentos entregues, o Programa de Organização Produtiva das Trabalhadoras Rurais e ainda ações de desenvolvimento de comunidades remanescentes de quilombos e indígenas.

Para viabilizar este conjunto de novas atribuições o Orçamento do Ministério foi significativamente ampliado, com a correspondente ampliação das atribuições administrativas para gestão do órgão.



QUADRO SÍNTESE DE ALTERAÇÕES DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO

ANO	ALTERAÇÃO
2000	Decreto Nº 3.338, de 14 de janeiro de 2.000, aprova a 1ª. Estrutura Regimental do MDA, constituindo o Gabinete do Ministro, a Secretaria Executiva, a Secretaria de Reforma Agrária e a Secretaria da Agricultura Familiar, composto por quadro de 177 DASs
2003	Decreto Nº 4.723, de 6 de junho de 2003, altera a Estrutura Regimental do MDA, com ampliação de 01 DASs
2004	Decreto Nº 5.033, de 5 de abril de 2003, altera a Estrutura Regimental do MDA, cria a Secretaria de Reordenamento Agrário, a Secretaria de Desenvolvimento Territorial, as Delegacias Federais do Desenvolvimento Agrário e o Departamento a Ouvidoria Agrária e Mediação de Conflitos, com conseqüente ampliação do quadro de DASs de 178 para 321 cargos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SECRETARIA EXECUTIVA

2008	Realização de concurso para provimento de 202 cargos do Quadro do PGPE
2009	Portaria nº 155, de 17.6.2009, autoriza o provimento de 202 cargos
2009	Decreto Nº 6.813, de 3 de abril de 2009, altera a Estrutura Regimental do MDA, cria a estrutura responsável pela implementação da Regularização Fundiária na Amazônia Legal, com ampliação do quadro de DASs de 321 para 343 DASs
2010	Decreto Nº 7.255, de 4 de agosto de 2010, altera a Estrutura Regimental do MDA, cria a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, ajusta a estrutura das Secretarias, com ampliação do quadro de DASs de 343 para 346 DASs

Contextualização e Justificativa para Fortalecimento Institucional do Ministério

O Brasil vive um ciclo de crescimento econômico e social marcado por sucessivos avanços na distribuição de renda e inclusão social. Um dos pilares deste crescimento é a agricultura familiar, que, com mais de 4,3 milhões de unidades produtivas, impulsiona o desenvolvimento sustentável no meio rural brasileiro.

Desde 2003, mais de 4,8 milhões de pessoas que residem em áreas rurais saíram da condição de pobreza. Entretanto, apesar de todo esforço governamental empreendido, 16,2 milhões de pessoas ainda estão em situação de extrema pobreza no País, sendo mais de 7,5 milhões residentes nas áreas rurais, especialmente das Regiões Norte e Nordeste. Para atender essas famílias que ainda vivem em situação de extrema pobreza, o Plano Brasil Sem Miséria (BSM), combina ações de inclusão produtiva, garantia de renda e acesso a serviços públicos. Nas áreas rurais, 52 mil famílias de agricultores familiares, quilombolas e assentados da reforma agrária já estão sendo beneficiadas, com atuação direta das equipes de Assistência Técnica e Extensão Rural. Essas equipes têm a tarefa de ampliar o acesso dessas famílias aos serviços públicos e à infraestrutura básica e de elaborar os diagnósticos e os projetos de estruturação das unidades produtivas familiares a serem beneficiadas pelo Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, instituído pela Lei nº. 12.512, de 14 de outubro de 2011.

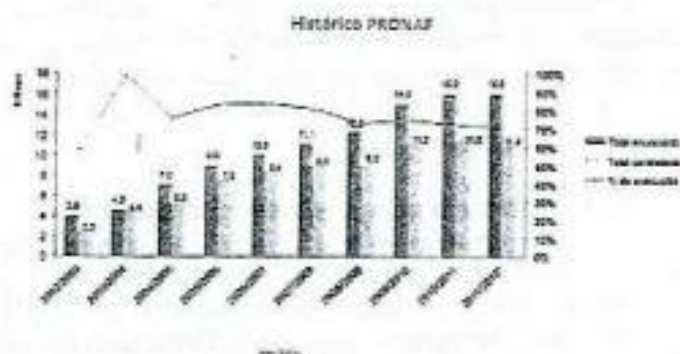
Para 2012, a meta é estender as ações de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria para mais 179 mil famílias, sendo 12 mil delas de assentamentos da reforma agrária. Finalmente, com vistas a estimular a comercialização da produção, os beneficiários terão prioridade no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), nas ações de apoio à organização para venda de produtos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e nas parcerias firmadas com o setor varejista, criando um canal de comercialização para os produtos da agricultura familiar.

Em suas diversas linhas, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) teve uma ampliação relevante nos recursos financiados. Somente na safra 2010/2011 atingiu um volume total de R\$ 11,48 bilhões financiados, em 1.326.146 contratos, beneficiando em torno de 1,2 milhão de agricultores familiares. Para o ano-safra 2012/2013, iniciado em 1º de julho de 2012, foram disponibilizados R\$ 18 bilhões para financiamento da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SECRETARIA EXECUTIVA

agricultura familiar, reduzidos juros para financiamentos e qualificadas as condições do programa, o que possibilitará ampliar o acesso ao crédito.



Além do financiamento sob o amparo do Pronaf, políticas de garantias e seguros são necessárias para assegurar ao agricultor familiar proteção com relação a perdas geradas por problemas climáticos, como estiagem, chuva excessiva e outros eventos naturais. O principal mecanismo de seguro voltado aos agricultores familiares que acessam recursos do Pronaf é o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF). As perdas nas lavouras familiares provocadas por eventos climáticos estão amparadas pelo programa, que assegura o valor financiado. Em sete anos de existência, o SEAF amparou em média mais de 500 mil empreendimentos por safra em todo o País, com um valor total segurado de mais de R\$ 5 bilhões.

Além do SEAF, o MDA opera de forma direta o Programa Garantia-Safra um mecanismo que viabiliza renda mínima aos agricultores familiares caso ocorra perda de safra em razão de estiagem ou de excesso hídrico nos Municípios situados na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). A lógica de funcionamento do Programa garante uma atuação federativa através da contribuição financeira de agricultores, Governos Estaduais e Municipais e da União ao Fundo Garantia-Safra. Em 2011, 990 Municípios participaram do Programa, atendendo a 737 mil agricultores. A previsão de expansão do número de famílias atendidas na safra 2012/2013 é de 940 mil famílias.



Com a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (Pnater) e o Programa Nacional de Assistência Técnica e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SECRETARIA EXECUTIVA

Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (Pronater), instituídos através da Lei N° 12.188, de 12 de janeiro de 2010, o MDA passou a contratar diretamente os serviços de ATER de mais de 500 entidades públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, selecionadas por meio de chamadas públicas, atendendo a mais de 550 mil famílias de agricultores familiares e assentados da reforma agrária. Essa ação garante maior efetividade da assistência técnica, condição necessária para o sucesso dos recursos crescentes investidos em políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar.

Desde 2003 o MDA passou a desenvolver um conjunto de políticas afirmativas que visam à promoção e autonomia social e econômica de comunidades remanescentes de quilombos, indígenas, extrativistas e trabalhadoras rurais em todo o país. Para tal vem desenvolvendo ações de assistência técnica e de organização produtiva com metodologias específicas para esses públicos. O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural atua complementarmente a estas estratégias visando o acesso a documentação civil básica em todas as regiões do país através da atuação de unidades móveis e equipes multidisciplinares em parcerias com outros órgãos governamentais, estratégia essencial para o sucesso do Plano Brasil sem Miséria.

Importante ressaltar as ações que garantem o acesso a terra e a estabilidade jurídica no campo, que contribuem para a consolidação do ciclo de inclusão social no meio rural. Nesse sentido a atuação complementar do Programa Nacional de Crédito Fundiário, que garantiu o acesso à terra a mais de 93 mil famílias de agricultores familiares, se mostra eficiente e poderá se consolidar como instrumento capaz de viabilizar a sucessão no meio rural, sendo atualmente os jovens o maior número de beneficiários do programa. Da mesma forma a regularização fundiária, requisito essencial para o acesso as políticas públicas, vem sendo implementada pelo Executivo. Na Amazônia Legal, o desafio compreende aproximadamente 46 milhões de hectares de glebas públicas federais não destinadas, nas quais mais de 150 mil famílias de posseiros de boa fé aguardam a ação do Estado Brasileiro para acessar o título de propriedade. Para isso o governo criou o Programa Terra Legal, com prazo de cinco anos para executar a destinação de terras na região, ou seja, até junho de 2014.

Por fim, outra estratégia essencial para garantir as condições de escoamento da produção da agricultura familiar foi a inclusão de uma ação na 2ª. Etapa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2 que viabiliza a doação de máquinas e equipamentos a municípios de até 50 mil habitantes com concentração de agricultores familiares para melhoria das estradas vicinais. Através desta ação o MDA já garantiu máquinas para 1.275 municípios de todas as regiões do país cuja entrega encerrou em 05 de julho corrente. Através de medida provisória os recursos para esta ação foram ampliados DE R\$ 200 milhões para R\$ 1,29 bilhões que viabilizarão a entrega de mais 4.921 máquinas, contemplando o conjunto dos municípios beneficiários.

Para a execução das ações acima mencionadas o MDA conta hoje com o quadro de servidores efetivos oriundo do concurso público. Das 202 vagas de cargos integrantes do Plano Geral do Poder Executivo, atualmente 62 se encontram vagos em razão do alto índice de evasão, como podemos verificar no quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SECRETARIA EXECUTIVA

Descrição do Cargo	Vagas	Ingressos	Egressos	Mantidos	Egressos/ Ingressos
Administrador	10	22	16	6	72,73%
Arquivista	2	4	4	0	100,00%
Contador	21	44	31	13	70,45%
Economista	30	56	27	29	48,21%
Engenharia Agrimensor	2	4	3	1	75,00%
Engenheiro Agrônomo	60	87	32	55	36,78%
Engenheiro Floresta	2	5	4	1	80,00%
Estatístico	3	6	5	1	83,33%
Médico Veterinário	2	3	1	2	33,33%
Agente Administrativo	70	130	98	32	75,38%
TOTAL	202	361	221	140	

Esta situação funcional compromete a atuação do MDA, visto não oferecer a estabilidade institucional necessária para que suas políticas se firmem como políticas de Estado, comprometendo assim metas estabelecidas no próprio PPA 2012-2015.

Para qualificar a ação do Ministério, garantir o cumprimento de suas atribuições legais e viabilizar o atendimento adequado às demandas por políticas públicas dos mais de 4,3 milhões de famílias de agricultores familiares apresentamos as seguintes propostas de ampliação e qualificação do quadro funcional:

1) Autorização imediata para nomeação de 37 cargos vagos do Concurso 01/2008

Solicitação apresentada em junho de 2011 cujo atendimento foi de autorização para nomeação de 2 servidores neste período. Medida essencial para viabilizar as condições de acompanhamento e fiscalização das ações do Plano Brasil Sem Miséria considerando a ampliação das metas aprovada para 2012;

2) Autorização para realização de concurso temporário para o Programa Terra Legal

Solicitação apresentada em nota técnica em novembro de 2011. Essa autorização viabilizará a necessária estrutura para cumprir o prazo estabelecido pela Lei 11.952 para a realização da regularização fundiária na Amazônia Legal que é até junho de 2014. Atualmente o Programa funciona com estrutura precária, resultando um ritmo de execução aquém das metas estabelecidas. Para acelerar a execução, além de ampliação da equipe, era necessário ajustar os procedimentos e fluxos internos, o que foi efetivado através da Portaria Ministerial de 10 de abril de 2012.

3) Autorização para seleção de 60 analistas técnicos de políticas sociais
Solicitação apresentada em nota técnica em novembro de 2011. Atualmente foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SECRETARIA EXECUTIVA

confirmada a inclusão de apenas 10 cargos no concurso em elaboração pelo MPOG. Estes profissionais são essenciais para atuação do MDA no Programa Nacional de Crédito Fundiário, no PBSM e principalmente nos territórios rurais, que atualmente são 164 em todo o país.

4) Autorização para seleção de cinco analistas de Comércio Exterior

Em negociação com MDIC, a destinação de técnicos de concurso em andamento.

Essa equipe atenderá as necessidades crescentes de equipe do Programa Mais Alimentos Internacional.

5) Autorização para realização de concurso para quadro do Ministério

Demanda inicialmente apresentada em nota técnica em novembro de 2011.

Suprirá a carência de pessoal para a execução das diversas ações sob responsabilidade do Ministério, qualificando a execução, acompanhamento e fiscalização.

CARGOS	DEMANDA TOTAL	AUTORIZAÇÃO NOMEAÇÃO CONCURSO 01.0008	AUTORIZAÇÃO CONCURSO TEMPORÁRIO TERRA LEGAL	AUTORIZAÇÃO SELEÇÃO DECRETO 7.187/2012	DECRETO N. 7.228/2010	AUTORIZAÇÃO PARA NOVO CONCURSO MDA
Administrador	66	4				62
Agente Administrativo	140	12	31			97
Analista Administrativo	38					38
Analista de Comércio Exterior - ACE	5				5	
Analista de Políticas Sociais - APS	60			60		
Analista em Desenvolvimento Agrário	121		61			60
Analista Tecnologia da Informação - ATI	36		16			20
Arquivista		2				
Contador	93	8	1			84
Economista	48	2				47
Engenheiro Agrimensor/Cartográfico	19	1	15			3
Engenheiro Agrônomo	131	5				126
Engenheiro Civil	4					4
Engenheiro Florestal	22	1				21
Estatístico	3	2				1
Médico Veterinário	5					5
Técnico em Cartografia	26		26			0
TOTAL	817	37	150	60	5	568

A implantação das propostas de ampliação, com o provimento dos 817 cargos, resultará em uma ampliação da folha de pagamento de pessoal da ordem de R\$ 54 milhões, no exercício de 2013, conforme consta do Anexo.

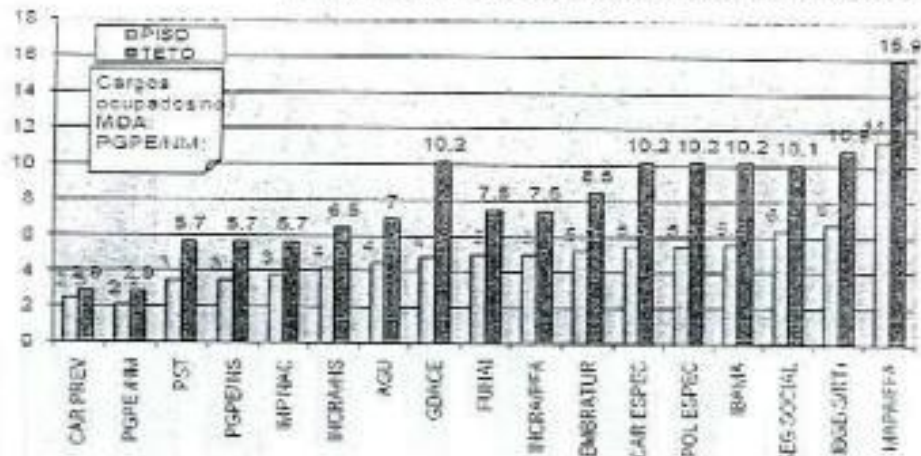
6) Promoção e constituição de carreira específica

A constituição do quadro efetivo do Ministério, com cargos integrantes do Plano Geral do Poder Executivo cumpriu um importante papel na trajetória de estruturação do MDA. Hoje, passados dois anos do ingresso dos primeiros servidores é possível traçar uma avaliação, considerando que os níveis de remuneração, especialmente dos cargos de nível intermediário e nível superior geral são os mais baixos, conforme pode ser visto no gráfico a seguir.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 SECRETARIA EXECUTIVA

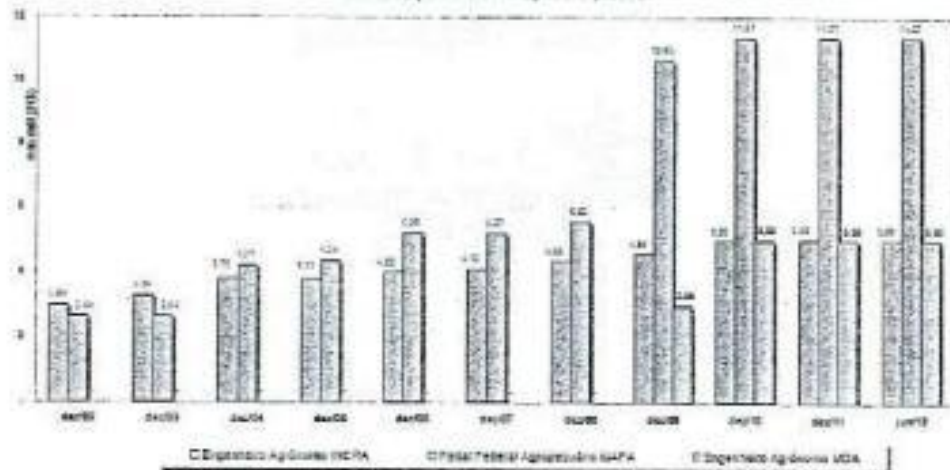
Comparativo de Remuneração Básica (maio 2012)



A consequência direta desta realidade é uma alta rotatividade nos cargos, que desde o início do período de vigência do concurso no MDA, se aproximou dos 80% em alguns casos. Adicionalmente em comparação com outras carreiras, cujas atribuições guardam similaridade, há uma grande disparidade salarial, tanto no nível superior como no nível médio.

Se comparada com o engenheiro agrônomo do MAPA a diferença chega a 2,27 vezes o salário inicial incluindo 100% das gratificações.

Comparativo de Remunerações (piso)
 Nível Superior: INCRA, MAPA, MDA

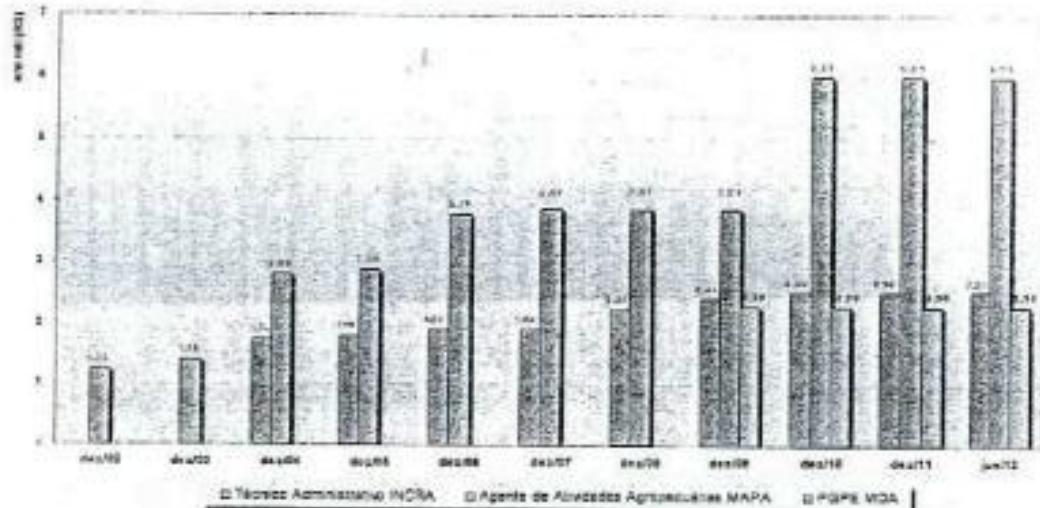


No caso do nível médio a diferença é ainda mais acentuada, atingindo 4 vezes o salário inicial, também incorporado no valor as gratificações de desempenho a 100%.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SECRETARIA EXECUTIVA

Nível Intermediário: INCRA, MAPA, MDA



Para solucionar estas distorções será necessário estruturar uma carreira própria ou integrar as carreiras existentes através de um Plano Especial de Cargos a exemplo do que foi feito no MMA e IBAMA.

Assim, diante do exposto, submeto o assunto para análise desse Ministério, com intuito de equacionar a carência de pessoal no quadro deste MDA, bem como corrigir distorções nas faixas salariais, visando diminuir a rotatividade de servidores.

Brasília, 25 de julho de 2012.


MÁRCIA DA SILVA QUADRADO
Secretária-Executiva

A) Dados da solicitação original

Identificação do órgão	Código Siorg
Ministério do Desenvolvimento Agrário	17125

Especificação da Demanda

CARGOS	TOTAL
Administrador	62
Agente Administrativo	97
Analista Administrativo	38
Analista de Comércio Exterior - ACE	0
Analista de Políticas Sociais - APS	0
Analista em Desenvolvimento Agrário	60
Analista Tecnologia da Informação - ATI	20
Contador	84
Economista	47
Engenheiro Agrimensor/Cartográfico	3
Engenheiro Agrônomo	126
Engenheiro Civil	4
Engenheiro Florestal	21
Estatístico	1
Médico Veterinário	5
Técnico em Cartografia	0
TOTAL	588

B) Quadro demonstrativo da evolução da situação da força de trabalhos nos últimos cinco anos

ANO	CARGO	NÍVEL	SALDO INICIAL	INGRESSOS	APOSENTADO RIAS	EXONERAÇÕES	OUTRAS VACÂNCIAS	SALDO FINAL
2009	ADMINISTRADOR	NS	10	6				6
2009	ARQUIVISTA	NS	2					0
2009	AGENTE ADMINISTRATIVO	NM	70	35		1	0	34
2009	CONTADOR	NS	21	10				10
2009	ECONOMISTA	NS	30	19				19
2009	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	NS	2	1		1	0	0
2009	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NS	60	45				46
2009	ENGENHEIRO FLORESTAL	NS	2					0
2009	ESTATÍSTICO	NS	3	2				2
2009	MÉDICO VETERINÁRIO	NS	2	1				1
			202	119	0	2	0	117
2010	ADMINISTRADOR	NS	6	4		2	2	6
	ARQUIVISTA	NS	0					0
2010	AGENTE ADMINISTRATIVO	NM	34	26		7	11	44
2010	CONTADOR	NS	10	9		2	3	14
2010	ECONOMISTA	NS	19	15		5	1	28
2010	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	NS	0	1				1
2010	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NS	45	17		5	1	56
2010	ENGENHEIRO FLORESTAL	NS	0	1				1
2010	ESTATÍSTICO	NS	2	1		1	1	1
2010	MÉDICO VETERINÁRIO	NS	1	1				2
			117	77	0	22	19	153
2011	ADMINISTRADOR	NS	6	0		0	1	6
	ARQUIVISTA	NS	0					0
2011	AGENTE ADMINISTRATIVO	NM	44	0		7	1	38
2011	CONTADOR	NS	14			1	0	13
2011	ECONOMISTA	NS	28	1		0	0	29
2011	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	NS	1					1
2011	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NS	56	2		2	0	56
2011	ENGENHEIRO FLORESTAL	NS	1					1
2011	ESTATÍSTICO	NS	1					1
2011	MÉDICO VETERINÁRIO	NS	2					2
			153	3	0	10	2	144
2012	ADMINISTRADOR	NS	5	1		0	0	6
	ARQUIVISTA	NS	0					0
2012	AGENTE ADMINISTRATIVO	NM	38			0	4	32
2012	CONTADOR	NS	13	1		1	0	13
2012	ECONOMISTA	NS	29			0	1	28
2012	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	NS	1			0	0	1
2012	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NS	56			1	0	55
2012	ENGENHEIRO FLORESTAL	NS	1			0	0	1
2012	ESTATÍSTICO	NS	1			0	0	1
2012	MÉDICO VETERINÁRIO	NS	2			0	0	2
			144	2	0	2	5	139

C) Quadro demonstrativo da previsão de aposentadorias nos cinco anos subsequentes à solicitação

ANO	CARGO	NÍVEL	QUANTIDADE DE SERVIDORES
2014			0
2015			0
2016			0
2017			0
2018			0

OBSERVAÇÃO:

NÃO HÁ PREVISÃO DE APOSENTADORIA NOS PRÓXIMOS CINCO ANOS, TENDO EM VISTA QUE O PRIMEIRO CONCURSO FOI REALIZADO EM 2009

D) Distribuição da força de trabalho por Departamento (quanto se tratar de Ministérios) ou por Coordenação-Geral (para Autarquias ou Fundações)

UNIDADE	QUADRO EFETIVO	CARGOS EM COMISSÃO SEM VÍNCULO	REQUISITADOS	TERCEIRIZADOS	TEMPORÁRIOS	TOTAL
AECI			1	2		3
AJPC	3	3	4	3		13
ASCOM	1	8		9		18
ASPAR		1	1			2
ASTEC	1	5	2			8
CONDEF	1	1	1	3		6
CONJUR		2	12	12		26
DFDA-AC	2	2	1			5
DFDA-AL	2	3				5
DFDA-AM	1	3				4
DFDA-AP	2	3	1			6
DFDA-BA	2	3	2			7
DFDA-CE	2	2	1			5
DFDA-DF	1	1				2
DFDA-ES	2	3				5
DFDA-GO	2	3				5
DFDA-MA	2	3				5
DFDA-MG	1	2	2			5
DFDA-MS	2	3				5
DFDA-MT	2	2	1			5
DFDA-PA	1	2	2			5
DFDA-PB	1	2	1			4
DFDA-PE	1	2	2			5
DFDA-PI	2	2	1			5
DFDA-PR	1	1	3			5
DFDA-RJ	3	2	1			6
DFDA-RN	2	2	1			5
DFDA-RO	1	3	2			6
DFDA-RR	1	2	3			6
DFDA-RS		2	3			5
DFDA-SC	1	2	1			4
DFDA-SE	2	2	2			6
DFDA-SP	1	1				2
DFDA-TO	1	3				4
DPMRQ	5	5	1	7		18
GM	7	29	15	15		66
NEAD		4		5		9
OAN		10	1	11		22
SAF	15	15	20	35		85
SDT	7	10	11	16		44
SE	8	7	4			19
SERFAL	5	11	9	8		33
SPOA	32	23	37	55		147
SRA	11	23	6	24		64
TOTAL	139	218	155	205	0	717

E) Distribuição da força de trabalho pelas unidades da federação

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	CARGOS DE NÍVEL AUXILIAR	CARGOS EM COMISSÃO SEM VÍNCULO	TOTAL
AC	1	1		2	4
AL	1	1		3	5
AM	1			3	4
AP	1	1		3	5
BA	1	1		3	5
CE	1	1		2	4
DF	82	17		158	257
ES	1	1		3	5
GO	1	1		3	5
MA	1	1		3	5
MG	1			2	3
MS	1	1		3	5
MT	1	1		2	4
PA	1			2	3
PB	1			2	3
PE	1			2	3
PI	1	1		2	4
PR	1			1	2
RJ	1	2		2	5
RN	1	1		2	4
RO	1			3	4
RR	1			2	3
RS				2	2
SC	1			2	3
SE	1	1		2	4
SP	1			1	2
TO	1			3	4
TOTAL	107	32	0	218	357

Concurso MDA - Edital nº 01/2008
Servidores Efetivos

Descrição do Cargo	Unidade de Lotação	Cargos previstos pelo Edital nº 01/2008	Vagos	Ocupados	Candidatos Homologados	Candidatos Homologados (passíveis de nomeação)
Administrador	Brasília	10	4	6	16	4
Arquivista	Brasília	2	2	0	5	2
Contador	Brasília	21	8	13	13	8
Economista	Brasília	30	2	28	3(*)	2
Engenheiro Agrimensor	Brasília	2	1	1	5	1
Engenheiro Agrônomo*	Brasília	34	4	30	11	4
Engenheiro Florestal	Delegacias	26	1	25	94	1 (**)
Estatístico	Brasília	2	1	1	4	1
Médico Veterinário	Brasília	3	2	1	8	2
Agente Administrativo	Brasília	2	0	2	6	0
	Brasília	44	26	18	0	0
	Delegacias	26	12	14	89	12 (***)
Total		202	63	139	254	37

Fonte: CRHJ jul. 2012

NOTAS:

(*) Inclui um candidato portador de necessidades especiais - PNE

Cargos passíveis de nomeação nas DFDA's:

(**) Engenheiro Agrônomo: DFDA - Porto Alegre-RS

(***) Agente Administrativo:

DFDA - Belém - PA
DFDA - Belo Horizonte - MG
DFDA - Boa Vista - RR
DFDA - Curitiba - PR
DFDA - Florianópolis - SC
DFDA - João Pessoa - PB
DFDA - Manaus - AM
DFDA - Palmas - TO
DFDA - Porto Alegre - RS
DFDA - Porto Velho - RO
DFDA - Recife - PE
DFDA - São Paulo - SP